



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 4.115, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

Altera disposições no Anexo I do
Decreto n.º 3.863/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a pontuação do Anexo que dispõe sobre a AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROMOÇÃO, descrito no inciso II do artigo 3.º do Decreto n.º 3.863, de 18 de agosto de 2008, que aprova o regulamento das promoções na carreira dos servidores efetivos do Município, passando a vigorar com a seguinte redação:

SEMPRE: pontuação 4

MUITAS VEZES: pontuação 3

ALGUMAS VEZES: pontuação 2

NUNCA: pontuação 0

Art. 2.º As demais disposições do Anexo que é parte integrante do Decreto n.º 3.863, de 18 de agosto de 2008 permanecem inalteradas.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL(RS), em 15 de agosto de 2008.

JOÃO TADEU VASCONCELLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

TATIANA MATTE DE AZEVEDO
Secretária de Administração